



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0728 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 008/2018.....	2
PORTARIA Nº 009/2018.....	3
PORTARIA Nº 010/2018.....	4
PORTARIA Nº 011/2018.....	5
DECRETO Nº 011/2018.....	6
DECRETO Nº 012/2018.....	7
DECRETO Nº 013/2018.....	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
PORTARIA Nº 002/2018.....	9
PORTARIA Nº 003/2018.....	11
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
PORTARIA Nº 006/2018.....	12
PORTARIA Nº 007/2018.....	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 008/2018

PORTARIA Nº 008/2018

DATA: 26/01/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUDO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS),**

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper, em razão da necessidade do serviço, as férias do Sr. MARCOS VINÍCIOS VARGAS REQUI, portador do RG. nº 10.413.356-8, inscrito no CPF/MF sob nº 064.935.039-14, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DE INFORMÁTICA III, a partir do dia 08/01/2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 009/2018

PORTARIA Nº 009/2018

DATA: 26/01/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a servidora **MARIA CRISTINA ZAPAROLI BRANCO**, portadora do RG. nº 3.982.958-4, inscrita no CPF/MF sob nº 507.504.969-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, à PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, **sem ônus ao Órgão cedente**, a partir de 01/02/2018 até 31/12/2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 010/2018

PORTARIA Nº 010/2018

DATA: 26/01/2018

DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES POR MÓDULO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - ACOMPANHAMENTO MENSAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR, PREFEITO MUNICIPAL, EMERSON TOLEDO PIRES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, PELA PRESENTE PORTARIA:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo listados para serem responsáveis pelos dados tabulados, inseridos no SIM-AM e a geração de informações para prestação de contas mensal ao TCEPR:

- a) Fábio Cesar Shigueoka Samezima - Módulos Contábil, Tabelas Cadastrais, Planejamento e Atoteca
- b) Paula Cristina Barlati Nochi – Módulo Tesouraria
- c) Wagner Luiz Rivelini – Módulo Tributação
- d) Antônio Marcelino Garcia – Módulo Licitações e Contratos
- e) Eversom Roberto de Souza Benedetti - Módulo Patrimônio
- f) Rodrigo Rodrigues – Módulo Controle Interno (Frotas)
- g) Fernando Valone Melo – Módulo Obras Públicas
- h) Elizangela Testa da Silva – Módulo Folha de Pagamento

Artigo 2º – Cabe ao Responsável a correta e fidedigna tabulação dos dados e envio ao TCEPR através do sistema SIM, dentro dos prazos previstos e estipulados pela corte de contas.

Artigo 3º – O Responsável pelo envio das informações fica subordinado a Prefeitura Municipal de Cambira, podendo ser supervisionado pelo responsável técnico da entidade, o Secretário de Fazenda, junto ao TCEPR.

Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0728 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/2018

PORTARIA Nº 011/2018**DATA: 26/01/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1079/2009 DE 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, aos quais competem auxiliarem nas atividades do Coordenador Geral na operacionalização do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cambira, conforme segue:

DEPARTAMENTO	SERVIDOR
Departamento de Agricultura	Antonio Raimundo Joani
Departamento de Assistência Social	Vanessa Marques da Silva Leal
Departamento de Compras e Licitações	Antônio Marcelino Garcia
Departamento de Contabilidade	Silvio César Marezi
Departamento de Esporte e Lazer	Felipe Zani
Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos.	Fernando Valone Melo
Departamento de Patrimônio	Everson Roberto de Souza Benedetti
Departamento de Recursos Humanos	Elizangela Testa da Silva
Departamento de Tesouraria	Paula Cristina Barlati Nochi
Departamento de Tributação	Wagner Luiz Rivelini
Departamento de Frotas	Rodrigo Rodriguês
Gabinete do Prefeito e Ass. De Imprensa	Cleber Alexandre Torres
Procurador Jurídico	Cleriston Rodrigo Kim-Iti Muraoka

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto
Coordenadora Geral do Município



DECRETO Nº 011/2018

DECRETO Nº 011/2018

DATA: 26/01/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2017 DE 21.08.2017,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **NIVA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, FUNÇÃO GRATIFICADA, na ordem de 20%, de que trata o artigo 22 da Lei Municipal 1814/2017 de 21/08/2017, a partir de 02/01/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 012/2018

DECRETO Nº 012/2018

DATA: 26/01/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO AS COMEMORAÇÕES POPULARES ALUSIVAS AO CARNAVAL.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 12/02/2018 (segunda-feira), 13/02/2018 (terça-feira) e 14/02/2018 (quarta-feira) até as 13:00hrs.

Art. 2º - A paralisação das atividades municipais, não interrompe os serviços considerados essenciais previstos na Lei Federal nº 7.783/89 de 28/06/1989.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 013/2018

DECRETO Nº 013/2018

DATA: 26/01/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a servidora MARIA CRISTINA ZAPAROLI BRANCO, portadora do RG. nº 3.982.958-4, inscrita no CPF/MF sob nº 507.504.969-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas funções junto ao Município de Cambira, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018

DATA: 26/01/2018

Designa o Responsável pela inclusão de informações por módulo no Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal da Autarquia Municipal de Educação e dá outras providências.

A Senhora Rosana Meire Cazadei Rezende, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, no uso das atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo listados para serem responsáveis pelos dados tabulados, inseridos no SIM-AM e a geração de informações para prestação de contas mensal ao TCE/PR:

- a) Daiane Tozato Gama – Módulos Contábil, Tabelas Cadastrais, Planejamento e Atoteca;
- b) Elaine Mano Domingues – Módulo Licitações e Contratos;
- c) Tatiane Moreira – Módulo Tesouraria e Tributação;
- d) Priscila Ribeiro – Frotas - Controle Interno
- e) Eversom Roberto de Souza Benedetti – Módulo Patrimônio;
- f) Fernando Valone Melo – Módulo Obras Públicas;
- g) Marcia Cristina Assolari – Módulo Folha de Pagamento.

Artigo 2º - Cabe ao Responsável a correta e fidedigna tabulação dos dados e envio as TCE/PR através do sistema SIM, dentro dos prazos previstos e estipulados pela corte de contas.

Artigo 3º - O Responsável pelo envio das informações fica subordinado a Secretária desta Autarquia Municipal de Educação, podendo ser supervisionado pelo responsável técnico da entidade, o Contador, junto ao TCE/PR.

Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0728 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0728 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2018

PORTARIA Nº 003/2018

DATA: 26/01/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1079/2009 DE 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, aos quais competem auxiliarem nas atividades do Coordenador Geral na operacionalização do sistema de Controle Interno da Autarquia Municipal de Educação, conforme segue:

DEPARTAMENTO	SERVIDOR
Departamento de Compras e Licitação	Elaine Mano Dominguês
Departamento de Contabilidade	Daiane Tozato Gama
Departamento de Educação	Rosana Meire Cazadei Rezende
Departamento de Tesouraria	Tatiane Moreira
Departamento de Frotas	Priscila Fernanda Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos	Marcia Cristina Assolari
Procurador Jurídico	William Rueda Cardoso

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Rosana Meire Cazadei Rezende
Diretora Presidente Da Autarquia Municipal De Educação

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto
Coordenadora Geral do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 006/2018

PORTARIA Nº 006/2018

DATA: 26/01/2018

Designa o Responsável pela inclusão de informações por módulo no Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Senhora Suzana Martins de Oliveira, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, no uso das atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo listados para serem responsáveis pelos dados tabulados, inseridos no SIM-AM e a geração de informações para prestação de contas mensal ao TCE/PR:

- h) Juliana Aparecida dos Santos – Módulos Contábil, Tabelas Cadastrais, Planejamento e Atoteca;
- i) Tatiane Moreira – Módulo Tesouraria e Tributação;
- j) Amanda Caroline Mareze – Módulo Licitações e Contratos;
- k) Jéssica Andressa dos Santos – Módulo Frotas, Patrimônio e Controle Interno;
- l) Fernando Valone Melo – Módulo Obras Públicas;
- m) Elizangela Testa da Silva – Módulo Folha de Pagamento.

Artigo 2º - Cabe ao Responsável a correta e fidedigna tabulação dos dados e envio as TCE/PR através do sistema SIM, dentro dos prazos previstos e estipulados pela corte de contas.

Artigo 3º - O Responsável pelo envio das informações fica subordinado a Secretária desta Autarquia Municipal de Saúde, podendo ser supervisionado pelo responsável técnico da entidade, o Contador, junto ao TCE/PR.



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0728 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0728 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2018

PORTARIA Nº 007/2018

DATA: 26/01/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1079/2009 DE 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, aos quais competem auxiliarem nas atividades do Coordenador Geral na operacionalização do sistema de Controle Interno da Autarquia Municipal de Saúde, conforme segue:

DEPARTAMENTO	SERVIDOR
Departamento de Compras e Licitação	Amanda Caroline Mareze
Departamento de Contabilidade	Juliana Aparecida dos Santos
Departamento de Educação	Suzana Martins de Oliveira
Departamento de Tesouraria	Tatiane Moreira
Departamento de Frotas	Jessica Andressa Santos
Departamento de Recursos Humanos	Elisangela Testa da Silva
Procurador Jurídico	Cleriston Rodrigo Kim-Iti Muraoka

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Suzana Martins De Oliveira
Diretora Presidente Da Autarquia Municipal De Saúde

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto
Coordenadora Geral do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)